



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho, informações atualizadas e providências urgentes de recuperação estrutural das **BR-421, BR-425, BR-429, BR-174 e BR-435** em Rondônia, em defesa do escoamento produtivo, segurança viária para salvar vidas de usuários e moradores lindeiros e segurança nacional.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho, informações atualizadas e providências urgentes de recuperação estrutural das **BR-421, BR-425, BR-429, BR-174 e BR-435** em Rondônia, em defesa do escoamento produtivo, segurança viária para salvar vidas de usuários e moradores lindeiros e segurança nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de Senador por Rondônia e fiscalizador do pacto federativo, amplio a cobrança recorrente pelas BR-421 (Monte Negro, Buritis e Campo Novo de Rondônia), BR-425 (Guajará-Mirim/Nova Mamoré), BR-429 (Presidente Médici/Alvorada do Oeste/São Miguel do Guaporé/Seringueiras/São



Francisco do Guaporé/Costa Marques), BR-174 (Vilhena) e BR-435 (Vilhena/Colorado do Oeste/Cerejeiras/Pimenteiras do Oeste/Cabixi/Corumbiara).

Essas vias sustentam o agronegócio estadual e nacional, mas, acima de tudo, garantem a segurança viária para usuários diários, incluindo famílias e moradores das cidades próximas e integram a segurança nacional via logística segura na Amazônia.

Por exemplo, quanto a BR-435 (trecho Vilhena-Cerejeiras/RO), temos resposta da Superintendência Regional de Rondônia do DNIT (*Ofício nº 304/2026/SRE-RO, de 02/02/2026, SEI 23731562*) que, embora bem-vinda, condiciona serviços essenciais (poda, limpeza, roçada e estudos CREMA – *proc. 50600.036793/2022-28*) a empenhos futuros, sem avanços concretos na recuperação asfáltica estrutural demandada há anos.

Reconheço o esforço regional do DNIT, mas a persistência de crateras profundas entre outros problemas estruturais, por exemplo, como é o caso urgente da aludida BR435, exige escalonamento imediato ao Governo Federal para priorização orçamentária e execução célere, evitando prejuízos econômicos e vidas perdidas em via estratégica ao Estado e nacional.

Por estar razões, **requeiro** , *com dada celeridade*, **informações atualizadas sobre empenhos pós fevereiro/2026, cronogramas vinculantes de restauração total (com duplicação parcial viável) e execução emergencial de reparos (patrulhamento, asfalto, sinalização, drenagem, entre outros).**

Tais medidas devem ser priorizadas como urgência governamental, com realocação de recursos federais e fiscalização *in loco*, sob pena de acionamento dos órgãos de controle responsáveis pela fiscalização de recursos e processos do Governo Federal, para salvar vidas e resguardar a federação.



Certos da atenção e da costumeira colaboração desse respeitável Ministério, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e acompanhamentos necessários.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

